

PROJETO DE LEI Nº 371 /2022

Institui a Política de Transparência Ativa e  
Dados Abertos das Escolas Públicas do  
Município de Belo Horizonte:

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política de Transparência Ativa e Dados Abertos das Escolas Públicas do Município de Belo Horizonte, com os seguintes objetivos:

- I – ampliar a transparência dos dados e informações das Escolas Públicas;
- II – estabelecer uma maior relação e interação entre a comunidade escolar e a Administração Pública;
- III – disponibilizar ao cidadão informações a respeito dos repasses públicos às escolas;
- IV – fomentar o controle social e participação cidadã nas políticas educacionais;
- V – permitir o conhecimento público da alocação dos recursos nas escolas municipais; e
- VI – garantir que o cidadão possa exercer seu direito de fiscalização sobre a utilização do dinheiro público.

Art. 2º- A Política de Transparência Ativa e Dados Abertos das Escolas Públicas Municipais observará às seguintes diretrizes:

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA 08/06/2022  
HORA 10:22:33



I – disponibilização, independentemente de solicitação, de informações públicas das escolas municipais produzidas e custodiadas pela Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos do Poder Executivo, ressalvadas aquelas de caráter sigiloso previstas na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II – garantia de divulgação de dados íntegros, autênticos e atualizados das escolas públicas, observando os princípios de dados abertos da completude, primariedade, acessibilidade, atualidade, reuso, legibilidade por máquinas, confiabilidade, participação universal, não exclusividade e do uso de licenças livres;

III – designação clara de responsável pela publicação, atualização, evolução e manutenção de cada base de dados aberta, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados.

Art. 3º - Para os fins desta lei, o Poder Executivo Municipal disponibilizará aos cidadãos, no próprio sítio oficial da Prefeitura de Belo Horizonte, em seção específica, de forma acessível e didática, as seguintes informações sobre as escolas públicas municipais:

I – nome e endereço da escola;

II – valor dos repasses financeiros realizados, discriminado por natureza de despesa;

III – número de alunos atendidos pela escola, discriminado o número de alunos em educação especial, se houver;

IV - taxa de frequência escolar média dos alunos;

V - nota das avaliações de desempenho das escolas como: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), Prova Brasil, Índice de Educação Inclusividade;

VI – número total de servidores lotados na escola, discriminados por cargos e tipo de vínculo funcional;

VII – número de servidores que estejam licenciados; e

VIII – relação de assiduidade dos professores.

Parágrafo único. As informações elencadas no caput deste artigo deverão ser objetivas, concisas, atualizadas mensalmente e estarem em consonância com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022

MARCELA DE  
LACERDA

TROPIA:1239328362  
5

Assinado de forma digital  
por MARCELA DE LACERDA  
TROPIA:12393283625  
Dados: 2022.06.07 14:49:03  
+03'00'

**Vereadora Marcela Trópia**

NOVO

MARLI APARECIDA DE  
ARO

FERREIRA:27018393604

Assinado de forma digital por  
MARLI APARECIDA DE ARO  
FERREIRA:27018393604  
Dados: 2022.06.07 17:04:39  
+03'00'

**Vereadora Professora Marly**

PP

### JUSTIFICATIVA:

Os dados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) apontam que, entre os estudantes que disseram que os pais se interessam muito pela vida escolar, a média de desempenho em ciências foi 414,08 pontos. Já entre aqueles cujos pais não mostraram interesse na escola, a média foi 357,19. A diferença equivale a quase dois anos de estudos entre os dois grupos. Pode-se afirmar, portanto, que a participação da comunidade na definição e implementação de políticas públicas e no cotidiano escolar é fator fundamental na melhoria da qualidade da educação.

Ocorre que a efetiva participação da comunidade depende, também, da disponibilização de informações, de forma clara e com fácil acesso. Por este motivo, este projeto visa instituir em Belo Horizonte a Política de Transparência Ativa e Dados Abertos das Escolas Públicas, com o objetivo de estimular a transparência e, com isso, potencializar a participação de toda a comunidade escolar nas decisões, o que levará a melhoria na qualidade da educação.

Acrescenta-se que a iniciativa leva em consideração o artigo 3º da Lei de Acesso à Informação e o princípio da publicidade da administração pública, que determina aos entes públicos a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; o fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; e o desenvolvimento do controle social da administração pública.

Nesse sentido, a presente Proposição tem por escopo contribuir para que a gestão pública se aproxime ainda mais dos cidadãos. Ao facilitar o acesso às informações sobre as escolas, a comunidade escolar poderá exercer o papel de



fiscalização cidadã, comparar os dados entre as escolas do município e exigir mais dos agentes públicos. Ademais, de posse dos dados, o próprio Poder Público poderá direcionar melhor os recursos, a fim de atingir melhores resultados.

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

|                                 |                                                                  |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de verificação</b>      | 08/06/2022 10:26:52 BRT                                          |
| <b>Versão do software</b>       | 2.8.1                                                            |
| <b>Nome do arquivo</b>          | PL- Transparencia nas Escolas.docx - assinado (1).pdf            |
| <b>Resumo SHA256 do arquivo</b> | f6f2a81b8dc8a8d821d9cb9edf7920b56679e7998f6660957674a13f7331fcbd |

▼ Assinatura por CN=MARCELA DE LACERDA TROPIA:\*\*\*932836\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▼ Informações da assinatura

|                                         |                                           |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Status da assinatura</b>             | Aprovado                                  |
| <b>Caminho de certificação</b>          | Aprovado                                  |
| <b>Estrutura da assinatura</b>          | Em conformidade com o padrão              |
| <b>Cifra assimétrica</b>                | Aprovada                                  |
| <b>Resumo criptográfico</b>             | Correto                                   |
| <b>Atributos obrigatórios/opcionais</b> | Aprovados                                 |
| <b>Certificados necessários</b>         | Nenhum certificado é necessário           |
| <b>Mensagem de alerta</b>               | Atualizações incrementais não verificadas |

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=MARLI APARECIDA DE ARO FERREIRA:\*\*\*183936\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▼ Informações da assinatura

|                                         |                                           |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Status da assinatura</b>             | Aprovado                                  |
| <b>Caminho de certificação</b>          | Aprovado                                  |
| <b>Estrutura da assinatura</b>          | Em conformidade com o padrão              |
| <b>Cifra assimétrica</b>                | Aprovada                                  |
| <b>Resumo criptográfico</b>             | Correto                                   |
| <b>Atributos obrigatórios/opcionais</b> | Aprovados                                 |
| <b>Certificados necessários</b>         | Nenhum certificado é necessário           |
| <b>Mensagem de alerta</b>               | Atualizações incrementais não verificadas |

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro ☐